

## ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.409, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 15 de agosto de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, na forma que específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que o dia 16 de agosto comemora-se o "Aniversário de Teresina", sendo considerado feriado municipal, nos termos da Lei nº 2.275/1994, alterada pela Lei nº 2.847/1999.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Teresina, o expediente no dia 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 10 de agosto de 2022.

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver \*. TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS

19 Secretária

Ver, EVANDRO TAJRA HIDD FILHO

2ª Secretário